



COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

PORTARIA COFFITO Nº 388, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração de membro do Grupo de Trabalho para normatizar e elaborar estratégias a serem aplicadas nos Cursos e Eventos.

O **Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional**, Dr. Sandroval Francisco Torres, mediante atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO a Portaria COFFITO nº 358, de 18 de setembro de 2024, que criou o Grupo de Trabalho para normatizar e elaborar estratégias a serem aplicadas nos Cursos e Eventos;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho para normatizar e elaborar estratégias a serem aplicadas nos Cursos e Eventos, substituindo a Dra. Mariana Bruno Jácome de Melo, Assessora Jurídica do CREFITO-6, pela Dra. Bianca Luzia Felix Normando.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria COFFITO nº 358, de 18 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Brasília, 17 de outubro de 2024.


DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente do COFFITO